

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

**Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Hidrolândia
Ires Moura Oliveira**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio de 2019

O Que é o diário oficial

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Contrato: 04.04.19.03-INFRA/2019**
REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Pneus e Acessórios de Fabricação Nacional, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio
- ✓ **Extrato de Contrato: 04.04.19.02-SEDUC./2019**
REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Pneus e Acessórios de Fabricação Nacional, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia/CE
- ✓ **Extrato de Publicação: PMH-100118-PP01-0/2019**
Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da rede de ensino do Município de Hidrolândia/CE
- ✓ **Extrato de Publicação: PMH-100118-PP01-0/2019**
S E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.379/0001-97 – Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da rede
- ✓ **Remoção: 190102.006/2019**
REMOVER o servidor JOSÉ NÍVIO PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, sem prejuízo de sua remuneração do cargo original, co
- ✓ **Remoção: 190502.001/2019**
REMOVER o servidor FRANCISCO ANTONIO PINTO MARTINS, ocupante do cargo de VIGIA, para o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Educação, com as atribuições respectivas.
- ✓ **Remoção: 190102.007/2019**
REMOVER o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO TIPO 05, lotado no Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria de Administração e F

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio de 2019

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Ambiente - Grupo Hidrolândia

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE:

Contrato nº. 04.04.19.03-INFRA.

CONTRATANTE:

Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

CONTRATADA:

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Pneus e Acessórios de Fabricação Nacional, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Hidrolândia/CE.

VALOR GLOBAL:

O valor do contrato importa o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA:

Até 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA:

04/04/2019.

ASSINAM:

Pelo Município de Hidrolândia/CE: Luiz Gonzaga Soares Timbó, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Pela Contratada: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Sócia Administradora da empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME.

Hidrolândia - CE, 04 de abril de 2019.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

***** ****

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio de 2019

Secretaria de Educação Educação - Grupo: Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE:**

Contrato nº. 04.04.19.02-SEDUC.

CONTRATANTE:

Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:

ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Pneus e Acessórios de Fabricação Nacional, destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia/CE.

VALOR GLOBAL:

O valor do contrato importa o total de R\$ 4.510,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA:

Até 31 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA:

04/04/2019.

ASSINAM:

Pelo Município de Hidrolândia/CE: Tarciso Rodrigues Martins, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Pela Contratada: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Sócio Administrador da empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME.

Hidrolândia - CE, 04 de abril de 2019.

Tarciso Rodrigues Martins

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio de 2019

Secretaria de Educação Educação - Grupo: Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL– Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/VALOR– A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº PMH-100118-PP01-01, resultante do Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE através da Secretaria Municipal de Educação – Contratada: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.379/0001-97 – Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da rede de ensino do Município de Hidrolândia/CE – Data da Assinatura do Termo: 01/04/2019 – Valor Acrescido: R\$ 53.251,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais) – Novo Valor Global: R\$ 1.536.341,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais) – Fundamentação Legal: Alínea “b”, do inciso I, e § 1º do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 01 de Abril de 2019.

Tarciso Rodrigues Martins

Secretário Municipal de Educação

*** **

Secretaria de Educação Educação - Grupo: Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL– Tipo: UNILATERAL – Espécie: SUPRESSÃO QUANTITATIVA/VALOR– A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº PMH-100118-PP01-01, resultante do Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE através da Secretaria Municipal de Educação – Contratada: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.379/0001-97 – Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da rede de ensino do Município de Hidrolândia/CE – Data da Assinatura do Termo: 01/04/2019 – Valor Suprimido: R\$ 73.860,00 (setenta e três mil oitocentos e sessenta reais) – Novo Valor Global: R\$ 1.483.090,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil e noventa reais) – Fundamentação Legal: Alínea “b”, do inciso I, e § 1º do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 01 de Abril de 2019.

Tarciso Rodrigues Martins

Secretário Municipal de Educação

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio de 2019

Procuradoria Geral do Município - Grupo: Portarias

PORTARIA

PORTARIA Nº 190102.006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço público,

CONSIDERANDO a qualificação do servidor para exercer a função para a qual é removido,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor JOSÉ NÍVIO PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, sem prejuízo de sua remuneração do cargo original, com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, aos 02 de janeiro de 2019.

IREN MOURA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*** **

Procuradoria Geral do Município - Grupo: Portarias

PORTARIA

PORTARIA Nº 190502.001, DE 02 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço público,

CONSIDERANDO a qualificação do servidor para exercer a função para a qual é removido,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor FRANCISCO ANTONIO PINTO MARTINS, ocupante do cargo de VIGIA, para o cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Educação, com as atribuições respectivas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, aos 02 de maio de 2019.

IREN MOURA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio de 2019

Procuradoria Geral do Município - Grupo: Portarias

PORTARIA

PORTARIA Nº 190102.007, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço público,

CONSIDERANDO a qualificação da servidora para exercer a função para a qual é removida,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO TIPO 05, lotado no Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, sem prejuízo de sua remuneração do cargo original, com as atribuições inerentes ao cargo de destino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, aos 02 de janeiro de 2019.

IRES MOURA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CDXCVII de 3 de Maio de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira

Prefeita Municipal



Antonia Janne Magalhaes

Secretaria de Assistencia, Trabalho e
Desenvolvimento Social



Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de administração e Finanças



João Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



Irani Moura Oliveira

Secretaria de Saúde Saúde



Carlos Antonio Martins

Procuradoria Geral do Municipio



Ana Lucia Oliveira Paiva

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e
Rec.hídricos



Samuel Mourao Mororo

Gabinete da Prefeita Prefeita



Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Economico



Tarciso Rodrigues Martins

Secretaria de Educação Educação



Nivaldo Farias Simoes

Secretaria de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

